



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00019/2016

Carlos Roberto Fernandes e Flávio Alexandre Spagnoli, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam Regularização diante dos órgãos competentes do Centro de Lazer do Trabalhador (CLT), bem como a reforma do mesmo.

Amigos e amigas de Nipoã.

Tal regularização far-se-á necessária para o uso adequado do referido local, com o referido Alvará do órgão competente (Bombeiros), assim também como a reforma do mesmo, que apresenta paredes descascadas, rachaduras e tudo mais de um imóvel que necessita de manutenção para seu bom uso e também para que o mesmo não se deprecie.

JUSTIFICATIVA

Com a devida regularização, o referido recinto torna-se adequado e de acordo com as normas vigentes dos prédios públicos para realização de eventos.

Considerando que o efeito de tais providências vão de acordo com a necessidade do referido imóvel, tornando-o adequado seu uso de acordo com a legislação vigente, podendo ser realizada no mesmo eventos para população Nipoense.

Assim também, far-se-á necessária a reforma do mesmo, afim de coloca-lo em perfeitas condições de uso.

Desta forma, espero poder contar com a compreensão e com efetiva realização da presente indicação pelo **Poder Executivo Municipal**, alcançando assim uma grande satisfação entre nossa população, sem grande oneração dos cofres públicos municipais uma vez que a obra em questão é necessária e de pequena monta.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2016.

Carlos Roberto Fernandes
Vereador

Flávio Alexandre Spagnoli
Vereador